PORTARIA Nº. 026/2018

PAULO HORN, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Artigo 52, item XXIV e conjugado com o Artigo 77 item III letra "a" da Lei Orgânica do Município e ainda amparado no Item 11.10 do Edital de Processo Seletivo 001/2017, datado de 02/02/2017 e 12.10 do Edital de Processo Seletivo 001/2018,

Resolve:

Artigo 1º - Por necessidade dos serviços fica concedida ampliação da carga horária aos Servidores ocupante de Cargo Temporário de Professor Com Pedagogia e Professor de Informática a seguir relacionados, a partir de partir 20/02/2018:

Mat. Fucn.	Nome dos Servidores	HS AMPLIADAS	TOTAL CARGA HORÁRIA
7331/1	EDSON RONN	15	35
7129/1	IVONETE DE L. E. SELZLER	20	40
7137/1	JÚNIOR ADRIANO RAPACHI	12	32
7234/1	MAQUERLI A. DA S. MACHADO	16	36

§ 1º - As horas ampliadas conforme “caput” são designadas para os docentes atuar na Escola Municipal Arnaldo Busato, no horário das 13:00 às 17:00 horas, conforme as Horas ampliadas.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2018.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 19/02/2018

PUBLICADO EM _____/02/2018, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM _____/02/2018, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE.